



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 107/2024 01 de abril de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **SHUELLEN JHENYFER JOSE SAMASQUINI** e dá Outras Providências.

ERIVELTON KLOOS, Secretário Executivo Interino do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** em favor de **SHUELLEN JHENYFER JOSE SAMASQUINI**, COORDENADOR SIM, matrícula nº 523 portador do CPF nº 018.***.***-50. Para deslocar-se no dia 03/04/2024 aproximadamente às 07 horas, do município de Ji-Paraná ao município de Alto Alegre dos Parecis, juntamente com Bruna, auxiliar de escritório da sede de Rolim de Moura, com o objetivo de participar de uma reunião com a Médica Veterinária do município de Alto Alegre dos Parecis, Maira Taiza Passarine da Silva, sobre as agroindústrias que ainda não se regularizaram junto ao Programa Selo SIM e sobre as que querem se regularizar, realizando uma visita as mesmas, com retorno previsto as 18 horas do dia 03/04/2024.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

ERIVELTON KLOOS
Secretário Executivo Interino



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON KLOOS, SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO**, em 02/04/2024 às 07:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **43901** e o código verificador **0D7916DE**.

Referência: [Processo nº 1-137/2024](#).

Docto ID: 43901 v1